



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 366/2017

INDICAMOS REALIZAÇÃO DE CAMPANHA, VISANDO A VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA EM NOSSO MUNICÍPIO.

PROFESSORA MARISA – PTB E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social e ao Senhor Devanil Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realizar campanha, visando a valorização da família em nosso município.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que está em vigor a Lei Municipal nº 1.1794/2009 que “Institui a Semana Municipal da Família” e a Lei nº 1.910/2010 que estabelece a data de 09 a 16 do mês de agosto. Essa campanha poderá ser inserida, com o objetivo de promover uma reflexão da sociedade, governos e responsáveis pelas políticas públicas, sobre a realidade da família atual, hoje tanto desvalorizada pelo sincronismo de ataques que esta instituição sofre pelos que defendem suas orientações;

Não podemos deixar de pensar na família como a mais importante célula da nossa sociedade, onde pai, mãe e filhos se cuidam e aprendem uns com os outros verdadeiros princípios vitais a vida comum em sociedade;

Essa iniciativa é essencial para resgatar valores essenciais para o crescimento de uma família sadia.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de Agosto de 2017.


PROFESSORA MARISA
Vereadora - PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB